

**CAMP-IMAGEM NUCLEAR S/C LTDA**  
**EXAME DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA NUCLEAR -**  
**2019**

**EDITAL 01/2019**

A Camp-Imagem Nuclear S/C LTDA torna pública a realização do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina Nuclear – credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

**APRESENTAÇÃO DO CURSO**

A Residência Médica em Medicina Nuclear caracteriza-se como modalidade de especialização, com ênfase no treinamento supervisionado em serviço, em regime de tempo integral. A preceptoria é formada por seis (06) profissionais com título de especialista na área de Medicina Nuclear, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e três (03) em tempo parcial, com supervisão geral de Dilma Mariko Morita, e-mail: [morita@dimen.com.br](mailto:morita@dimen.com.br) para outras informações.

**OBJETIVOS DO CURSO**

Formação de médicos especialistas em Medicina Nuclear, plenamente capacitados para o exercício desta atividade profissional, com amplo conhecimento prático e teórico dos aspectos de metodologia de radioisótopos, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de investigação científica.

**ESTRUTURA DO CURSO**

**Número de vagas**

Serão oferecidas duas (02) vagas.

## **Duração do curso**

O curso terá duração de três anos, com início em 01 de março de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2022, em tempo integral (60 horas semanais), com 30 dias de férias anuais.

## **Bolsa:**

Os médicos residentes receberão uma bolsa de estudo, conforme valor determinado pelo MEC, durante o período do programa de Residência Médica, paga pela Instituição.

## **EXIGÊNCIAS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO**

### **Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:**

- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar (providenciar cópia do comprovante);
- ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei (providenciar cópia do comprovante);
- ter concluído a graduação em medicina ou sua conclusão estar prevista para a data limite de 28 de fevereiro de 2019. O candidato que concluir a graduação até 02/2019 deverá apresentar declaração da Instituição/Faculdade que comprove a frequência regular, constando obrigatoriamente, a data prevista para conclusão do curso. A não apresentação do documento impedirá o candidato de prestar as etapas de seleção;
- no caso de médico estrangeiro, o candidato deve, no ato da inscrição, apresentar Diploma revalidado ao nível do território nacional. A não apresentação do diploma validado representará impedimento em participar do processo seletivo.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO**

- o candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- o candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento de Inscrição;
- caso o candidato faça mais de uma inscrição, será cancelada a mais antiga;
- a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;

- não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados;

**Será eliminado o candidato que:**

- ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

- utilizar qualquer fonte de consulta não autorizada;

- for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato;

- quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

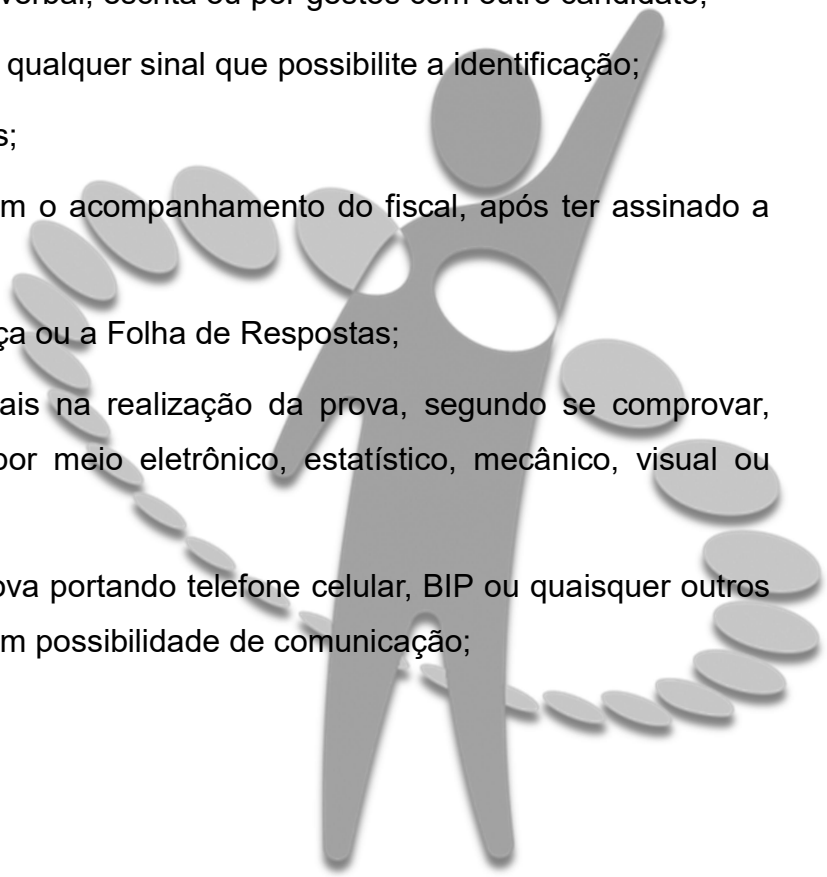
- não devolver a Folha de Respostas;

- ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;

- deixar de assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas;

- utilizar processos ilícitos ou imorais na realização da prova, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

- entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios eletrônicos ou não que sugiram possibilidade de comunicação;



**DAS INSCRIÇÕES**

**Período**

As inscrições serão realizadas no período de **03 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019** (exceto finais de semana e feriados), no horário de 09h00min às 17h00min (fechado no horário das 12h00min às 14h00min).

**Local**

Sala de Recursos Humanos (RH), da Unidade Dimen - Camp-Imagem Nuclear S/C LTDA, localizada à Rua Benjamin Constant nº 1717, Bairro Cambuí, Campinas.

**Tipo de inscrição**

- **Pelo candidato no local:** o candidato deverá comparecer ao endereço acima citado apresentando os documentos necessários abaixo relacionados;

- **Por procuração:** o portador deverá comparecer ao local acima citado, apresentando os documentos necessários abaixo relacionados **E** procuração devidamente preenchida, com dados de documentos e finalidade **E** firma reconhecida pelo candidato;

- **Por correio:** As inscrições poderão ser enviadas por **SEDEX** e postadas até o dia 14 de janeiro de 2019, endereçadas ao *Processo Seletivo de Residência Médica em Medicina Nuclear, Setor de Recursos Humanos – Aos cuidados de Alessandra Scolari, Rua Benjamin Constant nº 1717, CEP 13.010-142 – Campinas – SP.*

### **Taxa de inscrição**

O valor da taxa de inscrição é de R\$400,00 (quatrocentos reais), depositados no banco Itaú Agência 0144, Conta Corrente 74410-9, Razão Social Sociedade Médico Nuclear S.S, CNPJ 07.636.309/0001-11.

### **Documentos necessários**

- ficha de inscrição (ANEXO 1);
- cópia autenticada de RG e CPF;
- comprovante da taxa de depósito da taxa de inscrição;
- diploma de graduação em medicina OU declaração da Instituição/Faculdade que comprove a frequência regular, constatando obrigatoriamente, a data prevista para conclusão do curso até 02/19.
- *Curriculum* documentado.

OBS: A ficha de inscrição está disponível no site [www.dimen.com.br](http://www.dimen.com.br)

### **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos está disciplinada pela Resolução da CNRM, nº 2, de 27 de agosto de 2015 e constará de três etapas:

#### **1ª ETAPA**

**PROVA ESCRITA OBJETIVA**, de caráter classificatório (peso 50%), contendo:

Cinquenta (50) questões testes, com cinco (5) alternativas cada, nas áreas básicas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social **E** cinco (5) questões dissertativas de conhecimentos médicos.

## **2ª ETAPA**

**PROVA PRÁTICA**, de caráter classificatório (peso 40%), nas mesmas áreas acima descritas.

## **3ª ETAPA**

**AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM**, de caráter classificatório (peso 10%).

Para a etapa de **avaliação do Currículo será considerado**: duração do internato, aproveitamento durante o curso de graduação, iniciação científica, monitoria com ou sem bolsa, publicação e apresentação de trabalhos científicos, participação em eventos científicos, participação em ligas acadêmicas, participação em atividades extra-curriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, impacto social e acadêmico, estágios supervisionados, língua estrangeira e conhecimento de informática.

**Na arguição será considerado**: Postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no *Currículo*.

OBS: não será avaliado conhecimento específico em medicina nuclear.

## **LOCAL DE PROVAS**

Todas as etapas das provas serão realizadas no Anfiteatro da Camp-Imagem Nuclear S/C LTDA, localizada à Rua Benjamin Constant, 1717, Campinas – SP.

## **DATA DA PROVA**

Todas as etapas da seleção serão realizadas nos **dias 07 e 08 de fevereiro de 2019** segundo o cronograma:

## **Dia 07 de fevereiro**

8h30min às 11h30min – 1ª ETAPA: Prova Escrita Objetiva

11h30min às 12h30min – Intervalo para almoço

12h30min às 15h30min – 2ª ETAPA: Prova Prática

15h30min às 17h30min – 3ª ETAPA: Arguição do *Curriculum*

## **Dia 08 de fevereiro**

8h30min às 11h30min – Arguição do *Curriculum*

NOTA: Ao término da Prova Prática, o candidato deverá aguardar para a Arguição do *Curriculum*. Essa fase prosseguirá de forma sequencial e caso ultrapasse o horário de 17h30min do dia 07 de fevereiro, a arguição continuará no dia seguinte.

### **ORIENTAÇÕES PARA A PROVA**

- os candidatos deverão chegar ao local da prova com meia hora de antecedência e não será permitida a entrada de candidatos que chegarem após as 8h30min;
- a ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Processo Seletivo;
- não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de realização das provas;
- para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade e original com foto;
- o atendimento de urgência a qualquer candidato, durante a execução da prova escrita, ficará sujeito à análise pelo aplicador de prova;
- o candidato que necessitar sair durante a prova deverá apresentar o motivo pelo qual necessita sair e será acompanhado por um aplicador de prova;
- o candidato somente poderá retirar-se da sala após 40 minutos após início da prova.
- o candidato que, no ato da inscrição, declarou ter participado ou estar participando do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB deverá entregar o respectivo documento comprobatório ao fiscal da sala no dia da prova.

## RESULTADO E GABARITO

O resultado da prova e o gabarito serão divulgados no site [www.dimen.com.br](http://www.dimen.com.br), a partir do dia **14 de fevereiro de 2019 após as 10h00min.**

## RECURSO

O recurso poderá ser realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019. A solicitação deverá ser feita por e-mail e o recebimento deverá ser confirmado por email e telefone. E-mail: [alessandrasr@dimen.com.br](mailto:alessandrasr@dimen.com.br)

## RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2019 no site: [www.dimen.com.br](http://www.dimen.com.br) após as 10h00min.

## MATRÍCULA

A matrícula será realizada a partir das **9h00min do dia 20 de fevereiro de 2019.**

Os candidatos classificados nas duas primeiras vagas terão 48 horas (dois dias úteis) para efetuarem a matrícula, a partir da divulgação do resultado no site.

O não comparecimento nesse período acarretará em desistência da vaga e conseqüentemente os próximos classificados serão convocados e terão o mesmo tempo para a efetivação da matrícula. A convocação será realizada por contato telefônico e/ou email.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no D.O.U. até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

O candidato aprovado e convocado, de acordo com o número de vagas disponíveis e de classificação, deverá, no ato da matrícula, apresentar:

- original e cópia autenticada da célula de identidade e do CPF;
- original e cópia autenticada da declaração de cumprimento das obrigações com o Serviço Militar;
- original e cópia autenticada do comprovante de voto na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

- original e cópia autenticada do diploma de graduação em medicina ou declaração da instituição de que essa foi ou será concluída até a data limite de 28 de fevereiro de 2019;
- original e cópia autenticada do registro ou protocolo no respectivo Conselho Regional de Medicina;
- número de Identificação do trabalhador (NIT) junto ao INSS ou PIS/PASEP;
- Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- número de conta corrente em qualquer banco;
- 02 fotos 3x4 recentes e coloridas;
- procuração simples com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;
- apresentação do comprovante de vacinação para hepatite B e tétano (vacinação completa ou em andamento).

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data limite constante nesse edital;
- no caso de desclassificação ou não comparecimento do(s) candidato(s) aprovado(s) até as datas regulamentadas nesse edital o candidato imediatamente melhor classificado poderá ser convocado;
- se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá se dirigir ao aplicador de prova;
- não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;
- quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital;
- o candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato perante a Comissão Organizadora;
- é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo



Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;

- a qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados;

- as despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato;

- o candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado confeccionado pela Dimen - Camp-Imagem Nuclear S/C LTDA, informando que o mesmo realizou a Residência Médica em Medicina Nuclear no período de três anos.

## **CONTATO**

Camp-Imagem S/C LTDA

Rua Benjamin Constant, 1717

CEP 13.010-142 – Campinas – SP

Telefone: 019 3733-2000 (falar com Alessandra Scolari)

Homepage: [www.dimen.com.br](http://www.dimen.com.br)

Campinas, 29 de outubro de 2018.

Comissão Organizadora do Processo de Seleção para a Residência Médica em Medicina Nuclear

